



SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

## AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

Ofício 015/2022

Senhor Presidente, da CPL,

A Secretaria Municipal de Planejamento, por meio de seu, Secretário Municipal, e com base no Art. 24, inciso X, caput da Lei Federal Nº 8.666/93, vem através deste, autorizar a abertura de procedimento licitatório, objetivando: **Locação de imóvel para funcionamento do centro de apoio administrativo da prefeitura municipal de campestre do maranhão ao povoado de cabeceira grande, situado na Rua Tancredo Neves, nº 203, Bairro: Cabeceira Grande, CEP: 65968-000, nesta cidade de Campestre do Maranhão – MA.**

Declaro ainda que na qualidade de ordenador de despesas da Administração direta, deste município e para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Para garantir maior agilidade ao processo, foi realizado cotações de preços de mercado junto ao Setor de Compras, conforme relatório e laudo técnico.

Encaminha-se à Comissão Permanente de Licitação – CPL para as providências legais.

Campestre do Maranhão – MA, 03 de Janeiro de 2022.

**JAILSON DOS REIS MELO**  
Secretário Municipal de Planejamento



SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando do nosso povo!*

## TERMO DE VISTORIA DE IMÓVEL EM CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

### LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Residência, localizada na rua Tancredo Neves, nº: 203, Povoado: Cabeceira Grande, Cep 65968-000, Cidade: Campestre do Maranhão, no Estado MA.

### DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Residência de frente para a rua, possuindo dois quartos, uma sala, uma cozinha, um banheiro, e uma varanda com lavanderia no fundo.

#### PRIMEIRO QUARTO

Piso sem cerâmica, apenas no piso grosso; paredes pintadas com tinta látex cor branca; uma janela de madeira pintada com tinta esmalte cinza; uma porta de madeira, com fechadura e com uma chave; sem forro.

#### SEGUNDO QUARTO

Piso sem cerâmica, apenas no piso grosso; paredes pintadas com tinta látex cor branca; uma janela de madeira pintada com tinta esmalte cinza; uma porta de madeira, com fechadura e com uma chave; com forro em PVC.

#### BANHEIRO

O banheiro possui um vaso sanitário da marca CELITE, com válvula de parede na cor branca; uma pia na cor branca, com torneira de plástico; um chuveiro de plástico; uma porta de madeira, com fechadura e chave; piso em cerâmica na cor cinza e paredes com azulejos até o teto na mesma cor do piso.

#### SALA

Piso e rodapés em cerâmica na cor branca; paredes pintadas com tinta látex branco; teto sem forro; uma porta de madeira pintada com tinta látex cinza, com fechadura e uma chave;



SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando de nós, a partir!*

## COZINHA

Piso sem cerâmica, apenas no piso grosso; paredes pintadas com tinta látex cor branca; uma janela de madeira pintada com tinta esmalte cinza; uma porta de madeira, com fechadura e com uma chave; sem forro; e com uma pia de mármore sintético cinza fixada a parede.

O imóvel acima descrito é entregue ao **LOCATÁRIO**, em bom estado de conservação e limpeza, com todas as suas peças em bom estado de utilização. Pintura das paredes, teto, portas, guarnições e ferragens, são de boa qualidade. Outrossim, o presente termo passa a fazer parte integrante do contrato de locação residencial de imóvel firmado entre **LOCADOR** e **LOCATÁRIO**, que as partes reciprocamente reconhecem.

Local: Campestre do Maranhão – MA

Data: 17 / dezembro / 2021

Leandro de Oliveira Silva  
Eng.º Civil  
CREA-MA nº 111631605-6

---

(Responsável Técnico da Vistoria)

ENG. CIVIL LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA – CREA 111631605-6



SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

FOTOS DO IMÓVEL



FIGURA 01: FACHADA FRONTAL

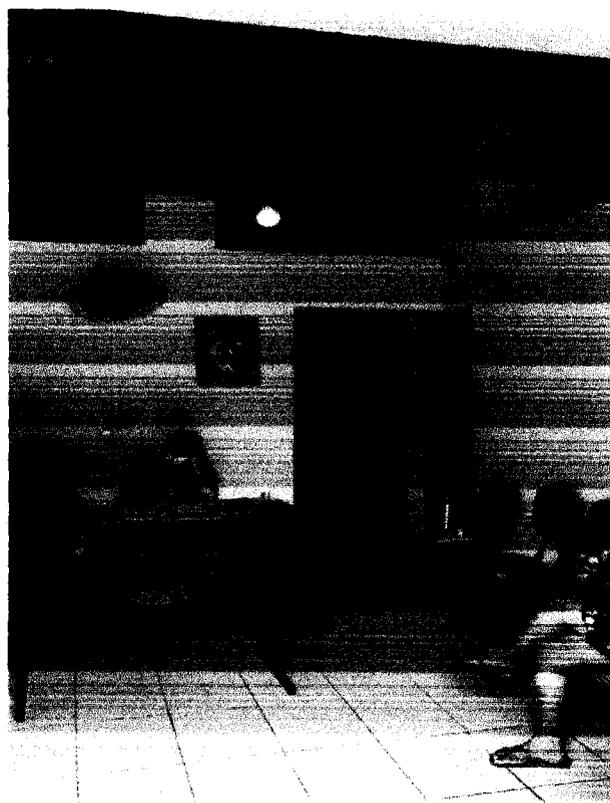
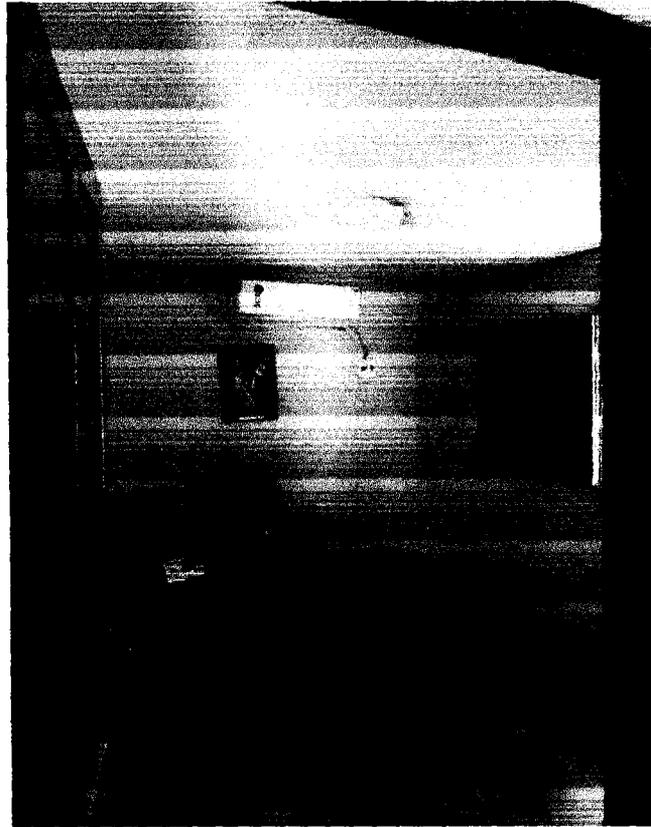


FIGURA 02: RECEPÇÃO

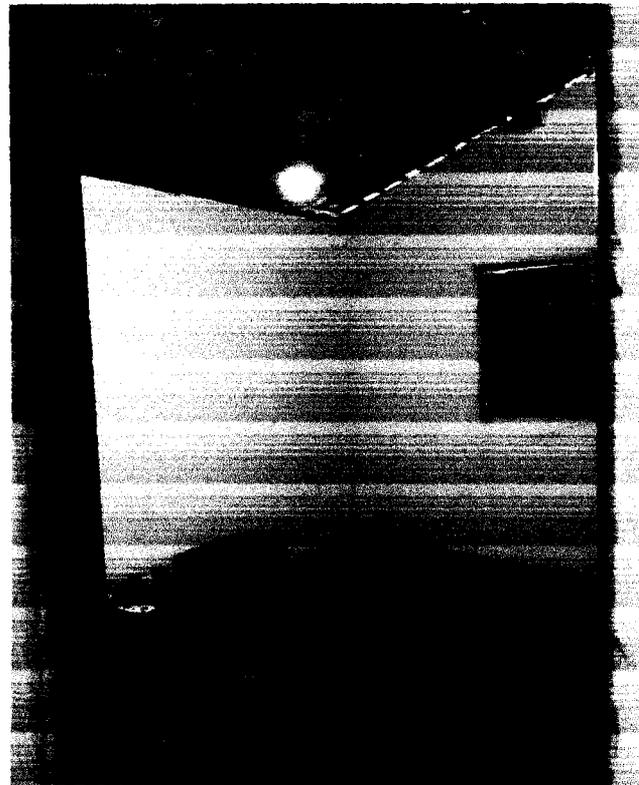


SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando do nosso norte!*



**FIGURA 03: SALA DE ATENDIMENTO PREFEITO**



**FIGURA 04: DEPOSITO**



SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando de você e perto!*

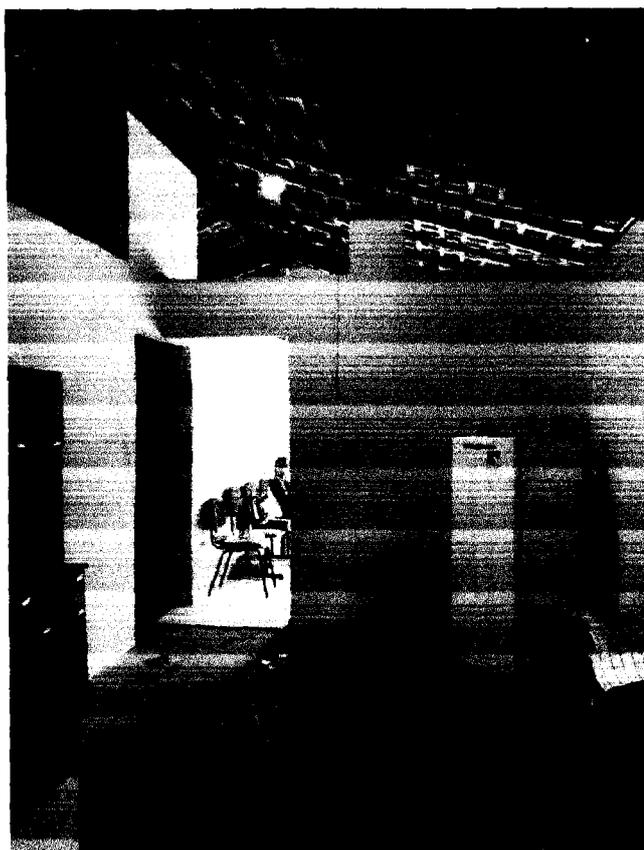
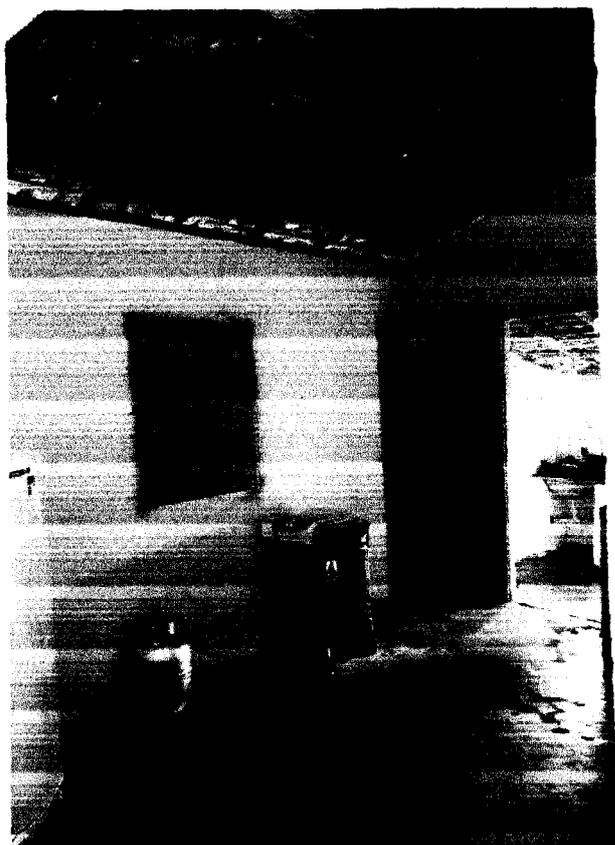
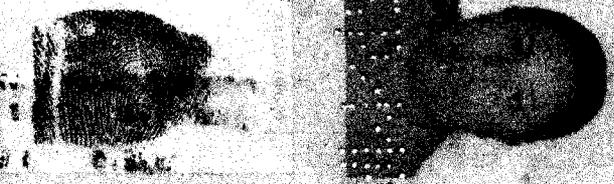


FIGURA 05: COZINHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE FIDELIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1419332/00240



*Raquel Costa da Silva*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 026467432003-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/07/2014

NOME RAQUEL COSTA DA SILVA

FILIAÇÃO JOAO DOMINGOS CORREA DA SILVA E  
RAIMUNDA COSTA DA SILVA

NATURALIDADE ESTREITO - MA

DATA DE NASCIMENTO 28/06/1987

DOC ORDEM CASAM. N. 320 FLS. 20 LIV. BAUX03

CPI 023885313-65

END LUG. MA  
E-5

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 116 DE 23/03/63

VIA-02

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



**MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**  
 Autarquia Municipal Lei nº 010/97 - CNPJ: 02.083.767/0001-57 - E-mail: campestresaae@gmail.com  
 Rua Pará nº 87 - CEP: 65.968-000 - Tel: (99) 3535-3180 - Plantão (99) 98833-5014 - Escritório: (99) 98833-5025

INSCRIÇÃO: **0002984.2** CLS: PAR CAT: 100 TAR: R-2 ECO: 001 INCLUSÃO EM: 01/03/97 NF/CONTA: 220003405 EMISSÃO: 04/01/2022 CONTA DO MÊS: **JAN/2022**

RAQUEL COSTA DA SILVA  
 RUA TANCREDO NEVES, 203  
 CABECEIRA GRANDE  
 CAMPESTRE MARANHÃO

Cep: 65.968-000  
 MARANHÃO

CPF: 029.885.313-67

LOCALIZAÇÃO: 00.01.06.0000001170

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

HIDRÔMETRO	DATA INSTALAÇÃO	COD	DESCRIÇÃO	CT	PREST.	VALOR
		001	ÁGUA			48,00
LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA		016 Multa por Atraso - 10/2021			0,96
LEITURA ATUAL	DATA LEITURA		017 Encargos (10/2021) 30 dias			0,60
CONSUMO	DIAS DE CONSUMO					
OCORRÊNCIA	LEITURA					

MÊS/21	00020	0000	MÊS/21	00020	0000	PRC - MS Nº 05, 2005/2004/RES	Valores Máximos	PRC/21
CUT/21	00020	000	SET/21	00020	000	Reservatório:	Data:	
AGO/21	00020	000	APR/21	00020	000	Parâmetros	Cor	pH
	00020					Padrão	até 1,07	6,0 a 9,6
						Obtidos	até 0,20/L	até 0,05
							até 1,5mg/L	Ausente

**MENSAGENS**

MULTA: 2% 0,99 ENCARGOS DIÁRIOS: 0,033% 0,02 MÊS EM DÉBITO: 001 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R\$ 48,00

**VENCIMENTO 30/01/2022 VALOR R\$ 49,56**

CONSUMIDOR

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - DE CAMPESTRE**  
 Autarquia Municipal Lei nº 010/97 - CNPJ: 02.083.767/0001-57  
 Rua Pará nº 87 - CEP: 65.968-000 - Tel: (99) 3535-3180 - Plantão (99) 98833-5014 - Escritório: (99) 98833-5025  
 E-mail: campestresaae@gmail.com

INSCRIÇÃO: 0002984.2 NOME: RAQUEL COSTA DA SILVA

MÊS/FAT: **JAN/2022**

END: RUA TANCREDO NEVES, 203 CABECEIRA GRANDE  
 CAMPESTRE MARANHÃO - MARANHÃO

LOCALIZAÇÃO: 00.01.06.0000001170

**VENCIMENTO: 30/01/2022 VALOR R\$ 49,56**

0002984.01.22.220003405  
 82630000000.5 49560274000.5 29840122220.3 00340500002.1

SAAE

NÃO RASURE

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



GRÁFICA JC (99) 98812-4283

# **CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE DIREITOS POSESSORIOS SOBRE IMOVEL URBANO**

## **IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**VENDEDOR: MANOEL DA SILVA SOUSA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade **RG nº1060003985 SEJUSP/MA**, inscrito no **CPF/MF sob nº 625.492.193-68**, residente e domiciliado na Rua Sebastião Alves de Melo, s/nº, Primavera, Campestre do Maranhão/MA.

**COMPRADOR (A): RAQUEL COSTA DA SILVA**, brasileira, casada, lavradora, portadora da Carteira de Identidade **RG nº026467432003-4 SSP/MA** inscrito no **CPF/MF sob nº023.885.313-65**, residente e domiciliado Rua Tancredo Neves, s/nº, Cabeceira Grande, Campestre do Maranhão/MA.

*As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Promessa de Compra e Venda de Bem Imóvel entre Pessoas Físicas, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.*

## **DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª.** O presente contrato de promessa de compra e venda tem como OBJETO à venda de um lote urbano com casa construída, com as seguintes características: “**medindo de frente 17:00 (dezessete metros), medindo de fundo 17:00 (dezessete metros), medindo na lateral direita 35:00 (trinta e cinco metros), medindo na lateral esquerda 35:00 (trinta e cinco metros)**, situado na **Rua Tancredo Neves, s/nº, Cabeceira Grande, Campestre do Maranhão/MA**, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, os quais já foram pagos.

**OBS: É DE RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR(A) E DO COMPRADOR(A) TODAS AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.**

**Cláusula 2ª.** Será de responsabilidade do **VENDEDOR(A)** o pagamento dos impostos, taxas e despesas que incidam sobre o imóvel a partir da imissão na posse pelo comprador.

**Cláusula 3ª.** O **VENDEDOR(A)** se responsabilizará pelas despesas com a transcrição do imóvel, a ser realizada quando da quitação do valor acertado neste instrumento.

**Cláusula 4ª.** O presente contrato particular de promessa de compra e venda de direitos possessórios foi pactuado pelas partes no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**Parágrafo Único:** O Comprador passa a ter a posse do imóvel a partir da assinatura deste instrumento.

### CONDIÇÕES GERAIS

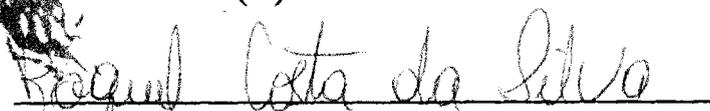
**Cláusula 5ª.** O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores dos mesmos.

**Cláusula 6ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Porto Franco/ MA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Campestre do Maranhão/MA, 10 de Agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MANOEL DA SILVA SOUSA**  
**RG nº1060003985 SEJUSP/MA**  
**VENDEDOR (A)**

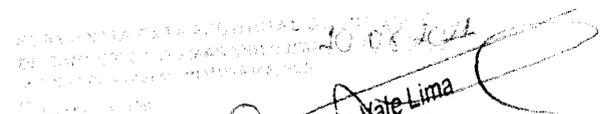
  
\_\_\_\_\_  
**RAQUEL COSTA DA SILVA**  
**RG nº026467432003-4 SSP/MA**  
**COMPRADOR (A)**

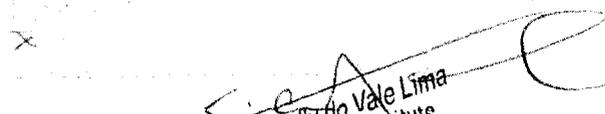
Poder Judiciário TJMA Selo:  
REC.FID148510FDVNBRTQW9LITNO 0, 10/08/2021 14:38:05  
Ato: 13 17 4, Parte(s) MANOEL D. SILVA SOUSA, Rec.Firm  
Autenticidade, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 18,31 EERC R\$ 0,50  
FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA Selo:  
REC.FID148510X77JKXK6M89GXW94, 10/08/2021 14:38:27  
Ato: 13 17 4, Parte(s) RAQUEL COSTA DA SILVA, Rec.Firm  
Autenticidade, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 18,31 EERC R\$ 0,50  
FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



  
\_\_\_\_\_  
**Sabrina Kelly do Vale Lima**  
**Oficial Tabelaria Substituta**

  
\_\_\_\_\_  
**Sabrina Kelly do Vale Lima**  
**Oficial Tabelaria Substituta**

SUB GRUPO: B1	GRUPO TENSÃO: B	TIPO DE FORNECIMENTO:
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL ECONOMIA	TENSÃO NOMINAL: 220 V - 60	Monofásico
CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda		INSTALAÇÃO: 36327693
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAXIA RENDA		UL/SEQ: CS258065-340

**RAQUEL COSTA DA SILVA**

R. PRINCIPAL S/N CABELEIRA GRANDE CEP: 65065 000 CAMP  
ESTRE DO MARANHÃO - MA  
CNPJ: 000.888.310.000

37179450

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2022	R\$ 253,53	07/02/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 0000/8700  
Número da fatura: 02022010000/8700 | CUP: 5258/AA  
Data de emissão: 04/01/2022

\* DEBITOS: 09/2021 R\$274,89 10/2021 R\$277,17 11/2021 R\$279,23 \* Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2021. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. \* Períodos: Band. Tarif.: Verde: 04/12 - 04/01 \* BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 33,35

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	03/12/2021	04/01/2022	32	02/02/2022

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
<b>Forneimento</b>			
Consumo	80	0,209405	16,75
Consumo	70	0,350002	24,50
Consumo	82	0,538623	44,16
Benefício Tarifário Bruto			33,35
ITSS			28,65
PIS			1,02
COFINS			4,69

<b>Itens Financeiros</b>		
Benefício Tarifário Líquido		33,35
Imp. Fund. Contrib. Conf. Contrib.		8,00
Pagável (5.40.10)		135,61

Residência

Consumo kWh	Nº DIAS EST	Grupo	Valor de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
		ITSS	114,22	25,0000	28,65
		PIS	114,62	0,8881	1,02
		COFINS	114,62	4,0908	4,69

Medidor	Grandezas	Fusos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10573075775	Consumo	Ativa Total	15.266	15.348	1,00	182

Plano de Tarifa	Plano de Preços	Classificação NREEL	Apresentação	Nº de Programa Social
B	0,00	025/21	05.01.2022	16556870065

**Reaviso de Vencimento**

debito(s) no lado. O não pagamento até a data 19/01/2022 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, inclusive SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

MES/ANO	VALOR (R\$)
11/2021	279,23

Informações para o cliente



**Composição do Consumo (R\$)**

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Sotóricios	Perdas	Tributos	Outros
26,32	6,79	31,19	4,32	6,94	34,36	143,61

C. Contrato: 36327693      Data de Emissão: 04/01/2022      V: [ 1.2.0.9 ]

**Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.**

- ✓ Flexibilidade: aceite por todas as instituições financeiras e aplicativos de pagamento
- ✓ Agilidade: pague em poucos segundos
- ✓ Segurança: uso de meio inovador e confiável
- ✓ 365 dias e 24h. disponível todo ano.

PARA PAGAR VIA PIX, UTILIZE O QR CODE AO LADO